



PREFEITURA
Abaiara

CNPJ: 07.411.531/0001-16

PORTARIA Nº 1201005/2022-GP.

Abaiara – Ceará, 12 de Janeiro de 2022.

O Prefeito Municipal de Abaiara – CE, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo nº 60 da Lei Orgânica do Município de Abaiara – CE, RESOLVE NOMEAR, **MARIA GISELE CONCEIÇÃO LIMA**, para o Cargo de Coordenadora do CadÚnico e Programa Bolsa Família da Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Abaiara – CE, Gabinete do Prefeito, 12 de Janeiro de 2022.


AFONSO TAVARES LEITE
Prefeito Municipal

**Expediente:**

Aprece – Associação dos Municípios do Estado do Ceará

DIRETORIA DO BIÊNIO 2021 - 2022**Diretoria Executiva**

Presidente – Francisco de Castro Menezes Junior – Chorozinho

Vice-Presidente – José Helder Máximo De Carvalho – Várzea Alegre

Secretário-Geral – Joacy Alves dos Santos Junior – Jaguaribara

1º Secretário – Maria do Rozário Araújo Pedrosa Ximenes – Canindé

Tesoureiro Geral – Carlos Áquila Cunha de Queiroz – Moraújo

1º Tesoureiro – Marcondes De Holanda Jucá – Choró

Presidente de Honra – José Sarto Nogueira Moreira – Fortaleza

Conselho Fiscal

Membro do Conselho Fiscal – Titular David Campos Martins – Palmácia

Membro do Conselho Fiscal – Titular Francisco Darlomar Rodrigues

Soares – Altaneira

Membro do Conselho Fiscal – Titular Francisco Clemnetino de Almeida –

Granjeiro

Membro do Conselho Fiscal – Suplente – José Otacilio de Moraes Neto –

Bela Cruz

Membro do Conselho Fiscal – Suplente – Aline Aguiar Albuquerque –

Massapê

Membro do Conselho Fiscal – Suplente – Jan Kennedy Paiva Aquino –

Uruoca

Conselho Deliberativo

Membro do Conselho Deliberativo Reg. 01 – Maria Gislaíne Santana

Sampaio Landim – Brejo Santo

Membro do Conselho Deliberativo Reg. 02 – João Batista Diniz – Cedro

Membro do Conselho Deliberativo Reg. 03 – Paulo César Feitosa Arrais –

Itaitinga

Membro do Conselho Deliberativo Reg. 04 – Naselmo de Sousa Ferreira –

Fortim

Membro do Conselho Deliberativo Reg. 05 – Elizeu Charles Monteiro –

Itarema

Membro do Conselho Deliberativo Reg. 06 – Francisco Cordeiro Moreira –

General Sampaio

Membro do Conselho Deliberativo Reg. 07 – Roberlandia Ferreira Castelo

Branco – Guaramiranga

Membro do Conselho Deliberativo Reg. 08 – Saul Lima Maciel – São

Benedito

Membro do Conselho Deliberativo Reg. 09 – Bismarck Barros Bezerra –

Piquet Carneiro

Membro do Conselho Deliberativo Reg. 10 – Maria Sônia de Oliveira

Costa – Madalena

Membro do Conselho Deliberativo Reg. 11 – Francisco Souto de

Vasconcelos Júnior – Ipueiras

Membro do Conselho Deliberativo Reg. 12 – Rômulo Mateus Noronha –

Parambu

Membro do Conselho Deliberativo Reg. 13 – Helton Luis Aguiar Júnior –

Frecheirinha

Membro do Conselho Deliberativo Reg. 14 – Francisco Glairton Rabelo

Cunha – Jaguaratama

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAIARA**GABINETE DO PREFEITO**
PORTARIA Nº 1201003/2022-GP

Abaiara – Ceará, 12 de Janeiro de 2022.

O Prefeito Municipal de Abaiara, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:**Art. 1º** - EXONERAR, **GABRIELA LOPES CRUZ** do cargo, de provimento em comissão, de Coordenadora do CadÚnico e Programa Bolsa Família da Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social, portaria nº **0401049/2021-GP**.**Art. 2º** - Fica declarado para fins de direito, a vacância do referido Cargo em Comissão supracitado.**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se;

Paço da Prefeitura Municipal de Abaiara – CE, Gabinete do Prefeito, 12 de Janeiro de 2022.

AFONSO TAVARES LEITE

Prefeito Municipal

Publicado por:

Maria Milene Leite de Caldas

Código Identificador:BD4776FA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1201004/2022-GP

Abaiara – Ceará, 12 de Janeiro de 2022.

O Prefeito Municipal de Abaiara, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:**Art. 1º** - EXONERAR, **MARIA GISELE CONCEIÇÃO LIMA** do cargo, de provimento em comissão, de Secretária Adjunta da Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social, portaria nº **0401041/2021-GP**.**Art. 2º** - Fica declarado para fins de direito, a vacância do referido Cargo em Comissão supracitado.**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se;

Paço da Prefeitura Municipal de Abaiara – CE, Gabinete do Prefeito, 12 de Janeiro de 2022.

AFONSO TAVARES LEITE

Prefeito Municipal

Publicado por:

Maria Milene Leite de Caldas

Código Identificador:F3F55ECA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1201005/2022-GP

Abaiara – Ceará, 12 de Janeiro de 2022.

O Prefeito Municipal de Abaiara – CE, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo nº 60 da Lei Orgânica do Município de Abaiara – CE, **RESOLVE NOMEAR, MARIA GISELE CONCEIÇÃO LIMA**, para o Cargo de Coordenadora do CadÚnico e Programa Bolsa Família da Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Abaiara – CE, Gabinete do Prefeito, 12 de Janeiro de 2022.

AFONSO TAVARES LEITE

Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Milene Leite de Caldas
Código Identificador:3B2CDC3F

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAIARA
AVISO DE JULGAMENTO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº
2021.12.28.1.

O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Abaiara/CE, torna público, que fora concluído o julgamento final do Pregão Eletrônico nº 2021.12.28.1, sendo o seguinte: A empresa FERREIRA E LUNA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA com melhor oferta para os lotes 01, 04, 06 e 07, a empresa DIEGO PEREIRA FECHINE ME com melhor oferta para o lote 02 e a empresa V DE ALMEIDA GOMES ALIMENTICIOS com melhor oferta para os lotes 03 e 05, resultando habilitadas, por cumprimento integral às exigências do Edital; Maiores informações na sede da Comissão de Licitação, sito na Rua Expedito Oliveira das Neves, nº 70 – Centro, Abaiara/CE, pelo telefone (88) 98136-6099, no horário de 08:00 às 12:00 horas ou ainda através da plataforma eletrônica www.blcompras.com.

Abaiara/CE, 12 de Janeiro de 2022.

RAUL DANTAS GOMES DA SILVA

Pregoeiro Oficial do Município.

Publicado por:
Carlos Mateus Bezerra Flores
Código Identificador:DF01A360

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO Nº 003 DE 09 DE JANEIRO DE 2022. DECLARA DE
NECESSIDADE E UTILIDADE PÚBLICA, PARA FINS DE
DESAPROPRIAÇÃO, O BEM IMÓVEL QUE INDICA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DECRETO Nº 003 de 09 de janeiro de 2022.

Declara de Necessidade e Utilidade Pública, para fins de desapropriação, o bem imóvel que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DE ACOPIARA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 89 da Lei Orgânica do Município, e com apoio no Decreto - Lei Federal nº 3.365/41, alterado pela Lei nº 2.786/56 e na Lei nº 4.132/62 e no Decreto - Lei nº 1.075/70,

DECRETA:

Art.1º - FICA DECLARADO DE NECESSIDADE E UTILIDADE PÚBLICA PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO PELO MUNICÍPIO DE ACOPIARA, a se dar na via consensual ou judicial, **um imóvel** retangular de extensão superficial de **150 (cento e cinquenta) metros quadrados**, de propriedade de **VANETE PEREIRA QUEIROZ NUNES, CPF. 781.819.333-20**, localizado na Zona Urbana de Acopiara – CE, à Rua Arimar Moreira, s/n, Bairro Nova Acopiara, assim confinado: **ao Norte**, com a Rua Arimar Moreira ((UTM 450.034,00 – 9.327.491,00 (PO1 ao PO2), em uma distância de 5,00m; **ao Leste**, com terras ocupadas por José Alberto de Almeida e Maria das Neves Moreira Almeida ((UTM 450.038,85 – 9.327.489,79 (PO2 ao PO3), em uma distância de 30,00); **ao Sul**, com terras ocupadas por José Alberto de Almeida e Maria das Neves Moreira Almeida ((UTM 450.031,57 – 9.327.460,68 (PO3 ao PO4), em uma distância de 5,00m; **ao Oeste**, com terras ocupadas pelo Sr. Val ((UTM 450.026,72 – 9.327.461,90 (PO4 ao PO1, início da descrição), em uma distância de 30,00m. Tudo em conformidade com

o anexo elaborado pela Secretaria Municipal da Infraestrutura - SEINF.

Parágrafo Único. O imóvel descrito no *caput*, com eventuais benfeitorias e servidões nele existentes, é desapropriado pelo Município de Acopiara para fins da **construção de uma estação de bombeamento da rede de esgoto do Bairro Nova Acopiara**.

Art.2º - A desapropriação prevista no artigo anterior é declarada de natureza **URGENTE** para os fins e efeitos do artigo 15, do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941.

Art.3º - Fica a Procuradoria Geral do Município autorizada a promover a fase administrativa da expropriação, bem como a intentar todos os esforços para a execução, amigável ou judicial, deste ato; devendo as despesas decorrentes se darem à conta das dotações orçamentárias próprias e/ou suplementadas, *in casu*, da Secretaria ou Órgão competente.

Art.4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Prefeitura Municipal de Acopiara, em 09 de janeiro de 2022.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

ANTÔNIO ALMEIDA NETO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Jonathas Pinho Cavalcante
Código Identificador:BCDE4C8C

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 007/2022, EM 09 DE JANEIRO DE 2022.
NOMEIA COMISSÃO ESPECIAL PARA AVALIAÇÃO DE
IMÓVEL PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 007/2022, em 09 de janeiro de 2022.

Nomeia Comissão Especial para Avaliação de Imóvel para fins de Desapropriação, e dá outras providências.

O PREFEITO DE ACOPIARA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 89 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO os efeitos do Decreto Municipal 003/2022, que Declara de Necessidade e Utilidade Pública para fins de desapropriação imóvel localizado no município de Acopiara,

RESOLVE:

Art.1º - Nomear Comissão Especial para avaliação do imóvel descrito no Decreto Municipal 003/2022, com a seguinte composição:

ERIK ALVES PIANCÓ – ENGENHEIRO CIVIL – 061631814-6;

FELIPE OLIVEIRA NASCIMENTO – ENGENHEIRO CIVIL – 061679426-6.

Art.2º - A presente Comissão será presidida pelo Sr. ERIK ALVES PIANCÓ, tendo como Secretário e subscritor do Laudo Avaliativo o Sr. FELIPE OLIVEIRA NASCIMENTO.

Art.3º - Esta Comissão se reunirá no Centro Administrativo Municipal e procederá, após visita *in loco*, com a expedição do competente Laudo de Avaliação.

Art.4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

REGISTRE-SE